



## PORTARIAS

### PORTARIA 408/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Luiz Henrique de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 410/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Karla Beatriz dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 411/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Rodrigo Ferreira Figueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 412/2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Gilmar da Silva Ramos.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 22 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Gilmar da Silva Ramos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 413/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Leandro Rodrigues Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3260, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)